

## **Editora da União Europeia disponibiliza Legislação consolidada da UE em versão multilingue**

***O Serviço das Publicações da UE está prestes a concluir a consolidação do direito derivado, igualmente denominado «acervo comunitário», em 19 das 20 línguas que eram já línguas oficiais antes do alargamento de 2007. Uma das finalidades do plano de acção da Comissão Europeia «simplificar e melhorar o ambiente regulador» consiste em tornar o direito comunitário transparente e acessível. Tendo em mente este objectivo, as leis em vigor na UE foram agora consolidadas em menos de 3000 actos. Embora não sejam juridicamente vinculativos, estes textos transmitem uma imagem permanentemente actualizada da legislação comunitária em vigor.***

«A consolidação dos actos jurídicos - que integra as disposições do instrumento original juntamente com todas as alterações subsequentes - é fundamental para manter a legislação da UE actualizada e torná-la mais legível e acessível» declarou o Comissário Leonard Orban, responsável pelo multilinguismo.

Para o Vice-Presidente Günter Verheugen, responsável pelas empresas e a indústria, esta medida «representa mais um passo em frente no nosso caminho para a melhoria da regulamentação e para um quadro normativo europeu coerente, eficaz e conciso. A melhoria da regulamentação não constitui, por si só, um fim mas sim um dos principais motores da nossa estratégia de crescimento e emprego. O nosso objectivo consiste em criar as condições necessárias para que a economia europeia seja forte e competitiva e consiga responder aos desafios vindouros.»

Os actos consolidados constituirão, sem dúvida, uma importante vantagem para os cidadãos, as empresas e as administrações, na medida em que fornecem um resumo claro da lei, de uma forma imediatamente utilizável. A consolidação encontra-se disponível em 19 línguas e já inclui alguns textos em búlgaro e em romeno; a versão maltesa encontra-se actualmente em preparação.

Trata-se de um processo contínuo que envolve a análise diária do Jornal Oficial para extrair os actos legislativos de alteração, bem como a subsequente actualização dos textos consolidados. A consolidação prepara o caminho para a codificação (conversão em actos jurídicos) que se realiza no âmbito do processo de aprovação interinstitucional normal, simplificando as leis em causa sem efectuar qualquer alteração das mesmas.

Os textos consolidados encontram-se disponíveis no sítio Eur-Lex ([http://eur-lex.europa.eu/pt/legis/avis\\_consolidation.htm](http://eur-lex.europa.eu/pt/legis/avis_consolidation.htm))

Nele se enumeram todos os actos utilizados na elaboração dos textos consolidados, acompanhados de informação relativa aos actos originais e aos actos de alteração.

O Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias publica em mais de 23 línguas e tem registado uma procura crescente de publicações em outras línguas.

**Contactos e referências do Serviço das Publicações:**

Serviço das Publicações - Unidade de Difusão: Heli Lehtimäki,  
Tel. (352) 29 29-44194

[diffus-marketing@publications.europa.eu](mailto:diffus-marketing@publications.europa.eu)

Sítio Internet do Serviço das Publicações ▶ [publications.europa.eu](http://publications.europa.eu)

**CORDIS** ▶ [cordis.europa.eu](http://cordis.europa.eu)

Serviço Comunitário de Informação para a Investigação e Desenvolvimento

**EU Bookshop** ▶ [bookshop.europa.eu](http://bookshop.europa.eu)

Ponto de acesso único a todas as publicações da UE

**EUR-Lex** - Ponto de acesso central à legislação comunitária ▶ [eur-lex.europa.eu](http://eur-lex.europa.eu)

**TED** - anúncios de concurso ▶ [ted.europa.eu](http://ted.europa.eu)

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2, rue Mercier, L-2985 Luxemburgo, Tel. (352) 29 29-1

O Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias é a editora da União Europeia. Edita e divulga as publicações e o material informativo em todos os meios de comunicação e em todos os suportes em nome das instituições, agências e outros organismos europeus.